



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 123, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 02/2014.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **LUIZ HENRIQUE DE SÁ**, RG. 44.909.903-9 SSP/SP, Guarda-Vigia, por ter infringido o disposto no inciso II do artigo 205 da Lei Complementar n.º 025/2004, cominado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 41, de 05 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 24 de abril de 2014.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/04/14

Publicado no Jornal: *Popular*
n.º 912 de 26/04/14